



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL ARAGUAIA XINGU- MT

**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL – CIR ARAGUAIA XINGU
Nº 022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Homologação da Resolução CIR Ad Referendum Araguaia Xingu Nº 004 de 26 de novembro de 2021, referente a Aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassom, no valor de R\$ 146.165,00 (Cento e quarenta e seis mil e cento e sessenta e cinco reais), via Fundo Estadual de Saúde – FES provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, para o município de Santa Cruz do Xingu, localizado da Região de Saúde Araguaia Xingu, do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema único de Saúde (SUS), o planejamento da Saúde, Assistência a Saúde e articulação interfederativa;

II - A Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro do ano de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância intencional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

III - A Portaria GM Nº 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o regulamento Técnico dos Sistemas Estadual de Urgência e Emergência;

IV- A Resolução CIB Nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Estadual para Implementação da rede de serviços;

V- A Portaria Nº204/2020/GBSES e Nº 286/2020/GBSES, e subsequentes se houver, que autoriza a realização do repasse;

VI- O Termo de Compromisso Nº 162/2021 que tem por objeto, o estabelecimento de critérios para o repasse de recurso financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu que receberá o montante de R\$ 146.165,00 (Cento e quarenta e seis mil e cento e sessenta e cinco reais) com a finalidade de aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassom.;

VII- O Ofício SMS Nº. 126/2021/SMS/SCX, de 08 de julho, o qual solicita Pauta na CIR.ARA.XINGU, para apresentação da proposta de aquisição de um Aparelho de Ultrassom;

VIII- A Especificação Técnica e Justificativa, descrita na proposta da aquisição para a aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassom, sem aplicação Transesofágica – equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em modo 2D, Modo M, modo M Anatômico, de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamento/material Permanente encaminhado pelo município;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL ARAGUAIA XINGU- MT

IX- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu Nº 002 de 24 de maio do ano de 2021, a qual dispõe sobre a aprovação para de aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassom.

RESOLVE:

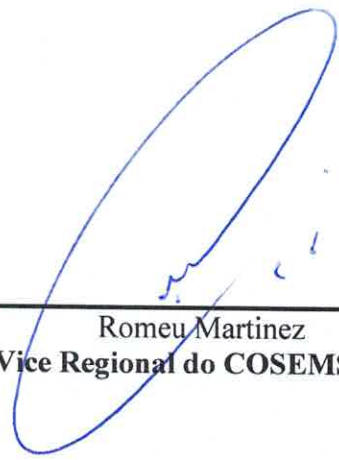
Art. 1º. – Homologar a Resolução CIR *Ad Referendum* Araguaia Xingu Nº 004 de 26 de novembro de 2021, referente a Aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassom, no valor de R\$ 146.165,00 (Cento e quarenta e seis mil e cento e sessenta e cinco reais), via Fundo Estadual de Saúde – FES provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, para o município de Santa Cruz do Xingu, localizado da Região de Saúde Araguaia Xingu, do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Porto Alegre do Norte, 16 de dezembro de 2021.


Maria Aparecida da Silva Glier
DIRETORA ERS/PANATO. 3.316/2019
MAT. 255698

Maria Aparecida da Silva Glier
Coordenadora da CIR/ARA/XINGU


Romeu Martinez
Vice Regional do COSEMS/MT